

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO**

A Diretoria de Processos Seletivos comunica que os candidatos **Diego de Sousa Avendano**, inscrição nº 2400300004, e **Stefano Domingues Stival**, inscrição nº 2400300006, possuem, a partir da publicação deste comunicado, o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentarem contrarrazões aos recursos administrativos interpostos contra suas notas da fase da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Edital PROGEP Nº 5/2024.

O contato da Diretoria de Processos Seletivos com os candidatos será feito pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, bem como as contrarrazões devem ser apresentadas por meio desse canal eletrônico.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Diretora da Diretoria de Processos Seletivos
Portaria R nº 3.176/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Diretor(a)**, em 03/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5509357** e o código CRC **5E2F7291**.